



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA N° 109/2025

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023)

Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006)

PROCESSO N° 1171/2025

O Município de Mariópolis-PR, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na realização de tarefas com complexidade elevada no departamento da Fazenda, bem como, os trâmites para apresentação de informações de forma mensal aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE-PR e ademais atividades correlatas ao auxílio no lançamento de tributos, correções e resoluções de parâmetros dos sistemas e a capacitação dos servidores da área fiscal e tributária, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 30/12/2025 às 09h00.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou enviado pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.mariopolis.pr.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis-PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00 em dias úteis, ou no fone 46-3226-8100.

Mariópolis/PR, 19 de Dezembro de 2025.

Fernando Romeiro – Agente de Contratação

Vanusa Martins – Comissão

Francisco Valdomiro Bueno - Comissão